



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05116/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.042,00 (trinta e tres mil e quarenta e dois reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 19.542,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00033 - 04.123.7001.2281 - 44905200 600,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 7.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.042,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 200,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00068 - 10.302.1003.2291 - 33903600 19.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 27.812.3007.2296 - 33903000 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903900 600,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00144 - 26.782.5003.2175 - 33903000 7.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.042,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.042,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 33.042,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de setembro de 2013


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal